

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos Exames Médicos / Reavaliação Psicológica.

Publicado no DOM n° 6.591 de 23/05/2016

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JUCELIA PEREIRA DE ALMEIDA	2720262	470

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 20 de novembro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Secretária em Exercício

**AVISO**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais / Reavaliação Psicológica.

Publicado no DOM n° 7.052 21/02/2018

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	0577133837	440

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 20 de novembro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Secretária em Exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 15/2018 - EDITAL N° 11/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 07/2018, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n° 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CANDIDATO QUE SE DECLARAROU AFRODESCENDENTE**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
AGENILTON SILVA ALVES	809004130	1129388689	4°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 14 de novembro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Secretária, em exercício

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 07/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 11/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 13/2018, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CANDIDATO QUE SE DECLARAROU AFRODESCENDENTE**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	809001277	0351269061	3°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de novembro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Secretária, em exercício

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 03/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 03/2018**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Pessoa com Deficiência**, no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 03/2018, para a função abaixo relacionada, por não ter se enquadrado como Pessoa com Deficiência, conforme Decreto N° 3.298/99, alterado pelo Decreto N° 5296/2004.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS	OCD03201817248	790318202	2°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 14 de novembro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Secretária, em exercício

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 05/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 12/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados**, no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 12/2017, para as funções abaixo relacionadas, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório